



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.477

De 11 de outubro de 2006

Projeto de Lei nº 081/06

Autor: Vereadora Juliana Andrião Damus

Denomina **Mário Nunes**, dispositivo viário da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de setembro de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **MÁRIO NUNES**, o dispositivo viário "Balão", localizado na Avenida Noray de Paula e Silva e Rua Walter Rodrigues Mourão, no loteamento Jardim Arangá, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDÉLCIO TOSITTO
Secretário de Desenvolvimento Urbano

DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006.

Processo nº 000.971/1988 - Guiçê nº 033.151/2006 - ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 24outubro06 - Exemplar nº 19.555.